Resolução nº : 2417/2003
Protocolo nº : 154497/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessada : APM DO COLÉGIO ESTADUAL ANITA CANET DE JAGUARIAIVA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas de de convênio entre a FUNDEPAR e a APM DO COLÉGIO ESTADUAL ANITA CANET DE JAGUARIAIVA, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), nos termos da Instrução nº 1867/03, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº5429/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2003

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA